

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO****DELIBERAÇÃO Nº 255.6/2024**

REFERÊNCIAS:	<b>Regimento Interno do CAU/MG, SEI nº 00158.000946/2024-68</b>
INTERESSADOS:	<b>Presidência CAU/MG, Gerência Administrativa do CAU/MG, GERJUR, CPFÍ</b>
ASSUNTO:	<b>LOCAÇÃO ESCRITÓRIO UBERLÂNDIA</b>

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG, reunida ordinariamente presencialmente na sede desta Autarquia, no dia 22 de julho de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Artigo 97 do regimento interno do CAU/MG;

Considerando a DELIBERAÇÃO CPFÍ Nº [208.5/2024], que solicitou à Comissão de Organização e Administração do CAU/MG informações sobre o Chamamento Público referente à locação do novo imóvel de interesse do CAU/MG para instalações do escritório de Uberlândia;

**DELIBEROU**

1. Solicitar à Gerência Administrativa do CAU/MG o levantamento do processo iniciado 2023, com as justificativas de necessidade de novo espaço.
2. Solicitar o parecer de indeferimento de inexigibilidade para chamamento público à Gerência Jurídica do CAU/MG.
3. Informar que, após análise geral, será enviada uma nova Deliberação da COA-CAU/MG em resposta à CPFÍ-CAU/MG
4. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Presidência	Encaminhar para providências	Imediato
2	Gerência Adm.	Enviar levantamento do processo iniciado em 2023	Imediato
3	GERJUR	Enviar parecer de indeferimento de inexigibilidade	Imediato
4	CPFÍ	Para ciência	Imediato

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO  
VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
----------------------	---------	--------	-----------	----------

Vera Therezinha de Almeida de O. Santos - Coordenadora	X			
Peter Peixoto Cristaldo - Coordenador Ajdunto	X			
Elaine Saraiva Calderari - Membro Titular				X

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **VERA THEREZINHA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, Coordenador(a) de Comissão, em 26/08/2024, às 09:54 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **EA9DB48F** e informando o identificador **0290040**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)

00158.000971/2024-41

0290040v4